

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEX – DEPA  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

## **MANUAL DO CANDIDATO**

INSTRUÇÕES PRÁTICAS E OBJETIVAS SOBRE  
O CONCURSO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE,  
PARA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2018, NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
E NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO

“CMR – A EXCELÊNCIA NA ARTE DE EDUCAR”

Recife – PE  
2017

## Sumário

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I - Da Finalidade .....	3
Seção II – A Destinação do CMR .....	3
Seção III – Das Etapas do Concurso de Admissão .....	3

### CAPÍTULO II - DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

Seção I – Das Vagas .....	4
Seção II – Do Requisitos para Inscrição .....	4
Seção III – Do Processamento da Inscrição .....	4
Seção IV – Do Valor da Taxa de Inscrição .....	4

### CAPÍTULO III – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO DE ADMISSÃO .. 5

### CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL

Seção I – Do Local de Provas .....	7
Seção II – Do Material Permitido para a Realização das Provas .....	8
Seção III – Das Proibições de Materiais para a Realização das Provas .....	8

### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....

Seção I - Da Validade do Concurso de Admissão .....	9
Seção II - Das Prescrições Finais .....	9

### ANEXOS

Anexo “A” – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA RESPOSTA DO GABARITO .....	10
Anexo “B” – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DE PROVA .....	11
Anexo “C” – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2017 .....	12

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### Seção I Da finalidade

**Art. 1º** Este manual tem por finalidade sinalizar os aspectos mais relevantes para a realização do Concurso de Admissão (CA) de 2017 que visa o preenchimento das vagas disponibilizadas para a matrícula no ano letivo de 2018 no Colégio Militar do Recife (CMR).

**Art. 2º** As informações completas sobre o CA, encontram-se no Edital do Concurso, sob a denominação de “Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula nos Colégios Militares em 2018 (IRCAM /CM 2017)”. As mesmas podem ser consultadas no site do Colégio Militar ([www.cmr.eb.mil.br](http://www.cmr.eb.mil.br)).

#### Seção II Da destinação do CMR

**Art. 3º** O CMR é um Estabelecimento de Ensino do Exército Brasileiro que se destina a ministrar, de forma preparatória e assistencial, o ensino básico, a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental até o 3º Ano do Ensino Médio, em consonância com as bases da educação nacional emitidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

I – Convém esclarecer que a realização do curso no CMR, não possui qualquer ligação com a possibilidade de acesso à carreira militar.

#### Seção III Das etapas do Concurso de Admissão

**Art. 4º** O CA 2017 para matrícula em 2018 é composto das seguintes fases, conforme Capítulo III das IRCAM/CM 2017:

I – Exame Intelectual (EI) de caráter eliminatório e classificatório, composto por provas de conhecimentos nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa;

II – Inspeção de saúde nas áreas médica e odontológica, de caráter eliminatório; e

III – Comprovação dos requisitos biográficos dos candidatos, de caráter eliminatório.

## CAPÍTULO II

### DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

#### Seção I Das vagas

**Art. 5º** A quantidade de vagas para a matrícula no CMR no ano de 2018, destinada aos candidatos habilitados no CA de 2017, é

CMR	VAGAS	ANO
	35	6º ANO do ENSINO FUNDAMENTAL (EF)
10	1º ANO do ENSINO MÉDIO (EM)	

#### Seção II Dos requisitos para a inscrição

**Art. 6º** Poderão se inscrever no CA os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

I – ser brasileiro;

II – ter concluído ou estar cursando:

- a) o 5º ano do EF, para os candidatos ao ingresso no 6º ano EF.
- b) o 9º ano do EF, para os candidatos ao ingresso no 1º ano do EM;

III – estar enquadrado no seguinte limite de idade:

a) para o 6º ano EF  
- completar dez (10) anos de idade até 31 de dezembro de 2018 ou ter menos de 13 anos em 1 de janeiro de 2018,

b) Para o 1º ano EM  
- completar quatorze (14) anos de idade até 31 de dezembro de 2018 ou ter menos de dezoito (18) anos em 1 de janeiro de 2018;

IV – não ter sido excluído disciplinarmente de qualquer Colégio Militar;

V – ter realizado o pagamento da taxa de inscrição, se dela não estiver isento; e

VI – ser portador de documento oficial de identificação com foto recente, conforme orientação das IRCAM/CM 2017.

**Seção III**  
Do processamento da inscrição

**Art. 7º** A inscrição será efetuada pelo responsável através do site do CMR ([www.cmr.eb.mil.br](http://www.cmr.eb.mil.br))

**Seção IV**  
Do valor da taxa de inscrição

**Art. 8º** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 95,00 (noventa e cinco Reais)

I - Para os casos de solicitação de dispensa da taxa, a inscrição deverá ser realizada nas dependências do CMR, à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198 – Bairro do Engenho do Meio, Recife-PE.

**Art. 9º** A inscrição no site do colégio gerará um boleto para pagamento da taxa de inscrição, com vencimento máximo para 31 de Agosto de 2017. Somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição é que a mesma estará efetivada.

I – A partir da efetivação da inscrição o sistema disponibilizará o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) onde constará o local de prova e a respectiva sala.

**CAPÍTULO III**

**DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO DE ADMISSÃO**

<b>Nr de Ordem</b>	<b>Responsável</b>	<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
1	CMR	Divulgação do concurso de admissão	De 17 de julho a 28 de agosto de 2017
2	CMR Candidatos	Processamento das inscrições no site <a href="http://www.cmr.eb.mil.br">www.cmr.eb.mil.br</a>	De 24 de julho a 28 de agosto de 2017
3	Candidatos	Pagamento, na rede bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição	Até 31 de agosto de 2017
4	Candidatos	Pedido de isenção da taxa de inscrição (no CMR)	De 24 de julho a 7 de agosto de 2017
5	CMR	Resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	11 de agosto de 2017
6	Candidatos	Entrada do pedido de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 15 de agosto de 2017

7	Candidatos	Resultado do pedido de revisão sobre o resultado do pedido de isenção de inscrição	18 de agosto de 2017
8	CMR Candidatos	Ambientação dos candidatos para a Prova de MATEMÁTICA às 9:00 h - Candidatos ao 6º ano EF (CMR) - Candidatos ao 1º ano EM (IFPE)	9 de setembro de 2017 (fechamento dos portões às 8:30 h)
9	CMR Candidatos	Realização da prova de MATEMÁTICA às 9:00 h - Candidatos ao 6º ano EF (CMR) - Candidatos ao 1º ano EM (IFPE)	10 de setembro de 2017 (fechamento dos portões às 8:30 h)
10	CMR	Divulgação do gabarito da prova de MATEMÁTICA	10 de setembro de 2017 (às 13 h)
11	Candidatos	Pedidos de interposição de recursos contra o gabarito da prova de Matemática	11 e 12 de setembro de 2017 (das 9:00 às 15:00 h)
12	CMR	Respostas aos pedidos de interposição de recursos contra o gabarito da prova de Matemática	22 de setembro de 2017 (das 8:00 às 12:00 h)
13	CMR	Divulgação do resultado da prova de Matemática	25 de setembro de 2017
14	Candidatos	Pedidos de interposição de recursos contra a correção da prova de Matemática	26 e 27 de setembro de 2017 (das 9:00 às 15:00 h)
15	CMR	Respostas aos pedidos de interposição de recursos contra a correção da prova de Matemática	11 de outubro de 2017 (das 8:00 às 16:00 h)
16	CMR Candidatos	Realização da prova de LÍNGUA PORTUGUESA, aplicada, somente, aos candidatos aprovados na prova de Matemática às 9:00 h - Candidatos ao 6º ano EF (CMR) - Candidatos ao 1º ano EM (CMR)	22 de outubro de 2017 (fechamento dos portões às 8:30 h)
17	CMR	Divulgação do gabarito da prova de LÍNGUA PORTUGUESA	22 de outubro de 2017 (às 13:00 h)
18	Candidatos	Pedidos de interposição de recursos contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa	23 e 24 de outubro de 2017 (das 9:00 às 15:00 h)
19	CMR	Respostas aos pedidos de interposição de recursos contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa	6 de novembro de 2017 (das 8:00 às 15:00 h)
20	CMR	Divulgação do resultado da prova de Língua Portuguesa	20 de novembro de 2017
21		Pedidos de interposição de recursos	21 e 22 de novembro de

	Candidatos	contra a correção da prova de Língua Portuguesa	2017 (das 09:00 às 15:00 h)
22	CMR	Respostas aos pedidos de interposição de recursos contra a correção da prova de Língua Portuguesa	27 de novembro de 2017
23	CMR	Divulgação das notas finais do Exame Intelectual e convocação para a revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas	4 de dezembro de 2017
24	CMR Candidatos	Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados	2 a 26 de janeiro de 2018
25	CMR Candidatos	Matrícula dos candidatos aprovados no CA	2 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018
26	CMR Candidatos	Período de chamada para a realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente	29 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018

## SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS NESTE MANUAL

CMR – Colégio Militar do Recife

CA – Concurso de Admissão

DECEX – Departamento de Educação e Cultura do Exército

EI – Exame Intelectual

EF – Ensino Fundamental

EM – Ensino Médio

## CAPÍTULO IV

### DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL

#### Seção I Do local das provas

**Art. 10º** A ambientação (em 9 de setembro de 2017) tal como a prova de Matemática (em 10 de setembro de 2017) ocorrerão nas instalações do CMR para os candidatos ao 6º ano EF e nas instalações do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE-Campus Recife) situado na Avenida Professor Luiz Freire 500, Bairro da Várzea – Recife-PE, para os candidatos ao 1º ano do EM.

(FI 8 de 13, do Manual do Candidato ao Concurso de Admissão 2017-2018 ao 6º ano EF e ao 1º ano EM do CMR)

**Art. 11º** A prova de Língua Portuguesa, para os aprovados na prova de Matemática, acontecerá nas dependências do CMR.

I – Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada para qualquer prova do CA. O não comparecimento para a realização de qualquer prova, implicará na eliminação do candidato.

**Art. 12º** Os portões de entrada dos locais de provas abrirão às 7:00 h e fecharão com meia hora de antecedência (8:30 h) com relação ao horário previsto para início das provas (9:00 h).

I – Não será permitida a entrada de pais e responsáveis nos locais de provas.

II – Nos dias de ambientação e de provas, os pais e responsáveis poderão estacionar seus veículos e aguardar seus dependentes no estacionamento da 7ª Região Militar (contíguo ao CMR)

## Seção II

### Do material permitido para a realização das provas

**Art. 13º** Os candidatos comparecerão para a realização das provas, portando, somente, canetas esferográficas de tinta azul ou preta, lápis (apenas para rascunho), borracha sem qualquer tipo de inscrição. O candidato poderá conduzir até o local de prova, depois de verificado pelos membros da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) bebidas para serem consumidas durante a realização das provas.

## Seção III

### Das proibições de materiais para a realização das provas

**Art. 14º** Não admite-se qualquer tipo de consulta para a realização das provas do Exame Intelectual (EI). Estão proibidos de serem conduzidos para os locais de prova:

I – Equipamentos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, tablets, aparelhos celulares, aparelhos radiotransmissores, pagers, receptores de mensagens, gravadores, mp3, mp4, relógios com calculadoras e outros que possam favorecer algum tipo de consulta durante as provas.

II – Bonés, chapéus, gorros, viseiras, lenços de cabelo, cachecol, bolsas, mochilas, livros, impressões, anotações ou folhas avulsas. Os cabelos e orelhas dos candidatos deverão estar sempre visíveis.

III – O CMR não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos dos candidatos.



**Art. 15º** Não serão permitidos, durante a realização das provas:

I – empréstimo de qualquer tipo de material por qualquer pessoa;

II – a comunicação entre candidatos; e

III – qualquer tipo de consulta.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Seção I Da validade do CA**

**Art. 16º** O CA ao CMR e suas demais etapas, regulados pelas IRCAM/CM 2017, terão validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura e encerrando-se na data de publicação do resultado final (homologação), conforme o calendário anual específico para cada CA, ressalvados os casos de adiamento de matrícula.

#### **Seção II Das prescrições finais**

**Art. 17º** O(A) candidato(a) que demandar atendimento diferenciado no(s) dia(s) da(s) prova(s) do EI deve encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até 72 horas antes da data-hora da prova à Secretaria do Corpo de Alunos, e preencher formulário específico de solicitação de atendimento especial. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a)/responsável. Os deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de atendimento especial serão divulgados pelo endereço eletrônico do colégio ou pela Secretaria do Corpo de Alunos. Os candidatos com necessidades educacionais especiais deverão seguir o previsto no § 1º do Art 7º das IRCAM/CM 2017.

(Fl 10 de 13, do Manual do Candidato ao Concurso de Admissão 2017-2018 ao 6º ano EF e ao 1º ano EM do CMR)

**Art. 18º** Os casos omissos, não abordados por este manual, serão solucionados de acordo com seu crescente grau de complexidade, pelo Comandante do CMR, pelo Diretor de Educação Preparatória e Assistencial ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, nesta sequência e de acordo com as especificações das IRCAM/CM 2017.

## ANEXOS

Anexo “A” – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA RESPOSTA DO GABARITO

Anexo “B” – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DE PROVA

Anexo “C” – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2017



**JEAN JOSÉ ARANTES MARTINS – Cel**

Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

Anexo "A" – **MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA RESPOSTA DO GABARITO**

1. AO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

E-mail do responsável \_\_\_\_\_ Tel para contato \_\_\_\_\_

3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO DA RESPOSTA DO GABARITO

Solicito revisão, em grau de recurso, do(s) item (ns) abaixo pelo(s) motivo(s) que se segue(m):

a. Prova: \_\_\_\_\_ b. Item : \_\_\_\_\_

4. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA:

Questão: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

Observações:

- 1- O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Corpo de Alunos do CMR.
- 2- O prazo de entrada do pedido de revisão da resposta do gabarito é de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito da prova.
- 3- Não caberá recurso para o item da prova de Português (Redação).
- 4- O pedido da revisão das respostas do gabarito deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas.
- 5- Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMR aos pedidos de revisão da resposta do gabarito.

Anexo “B” – **MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DE PROVA**

1. AO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

E-mail do responsável \_\_\_\_\_ Tel para contato \_\_\_\_\_

3. OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DA PROVA

Solicito revisão, em grau de recurso, da correção da:

a. Prova: \_\_\_\_\_

4. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

Observações:

- 1- O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Corpo de Alunos do CMR.
- 2- O prazo de entrada do pedido de revisão da correção de prova é de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da prova.
- 3- Não cabe recurso para o item da prova de Língua Portuguesa (Produção Textual/Redação).
- 4- O pedido de revisão da correção da prova deve apresentar as razões fundamentadas.
- 5- Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMR aos pedidos de revisão da correção de prova.

**Anexo "C" – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2017**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
por \_\_\_\_\_  
(nome completo do pai ou responsável)

por \_\_\_\_\_ intermédio deste, autorizar meu(minha)  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a participar do Processo Seletivo 2017, para ingresso no  
(nome completo do candidato)

Colégio Militar do Recife no ano de 2017, composto de um concurso de admissão, constituído de Exame Intelectual, de carácter eliminatório e classificatório; de uma inspeção de saúde, de carácter eliminatório e da comprovação dos requisitos biográficos dos candidatos, de carácter eliminatório. Atesto, ainda, que o referido candidato atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme previsto nas Instruções Reguladoras para o Concurso de Admissão e Matrícula no CMR, as quais li e estou de acordo.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)

Obs:

- a. O responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor, etc) na forma da legislação em vigor;
- b. No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, deve ser anexada a competente prova de pátrio poder.